



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

INFORMAÇÕES BÁSICAS

INDICAÇÃO	N.º /2025
INICIATIVA	VEREADOR ANGELO STELZER NETO
DESTINO	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

Indicação: Ao Sr. NILO ANDRE LOCATELLI, Secretário Municipal de Obras de Colatina - ES.

→ **SOLICITANDO:**

Nivelar Bueiro na travessa Antonio Zago, Bairro Maria das Graças, de frente a obra da nova unidade de saúde de Maria das Graças.

JUSTIFICATIVA

O local é rua de passagens de diversos munícipes e veículos, e o bueiro ficou desnivelado.

**Sala das Sessões
Em, 30 de Dezembro de 2025**

**ANGELO STELZER NETO
Vereador – Autor**

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br

COLATINA-ES
3444

-

CEP.: 29.700-920

TELFAX: 27.3722-



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330031003700320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Colatina

Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

ANEXO



E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br

COLATINA-ES

-

CEP.: 29.700-920

TELFAX: 27.3722-

3444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330031003700320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330031003700320038003A005000

Assinado eletronicamente por **Angelo Stelzer Neto** em 30/12/2025 13:24

Checksum: **B579AD9A5046020F389C61BA1A581E686E5F886D4C9D2B31ABCD0E0765F7C528**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330031003700320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.